



Fernão, aos 12 de janeiro de 2026.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 027/2026.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o Projeto de Lei nº 003/2026, de 12 de janeiro de 2026, que em sua ementa **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Esclarecemos que este Município encaminha diariamente certa quantidade de munícipes, todos portadores de necessidades especiais para a APAE, com sede na Comarca de Garça, haja vista que não disponibilizamos de respectivos serviços.

A subvenção social será efetivada através de repasses mensais, que atingirão no exercício de 2026 o montante de R\$ 169.424,88 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Por óbvio a Associação em tela depende de grande volume de recursos financeiros para manter-se em funcionamento e poder prestar os serviços previstos no Plano de Trabalho em anexo, e isso é arcado pelos Municípios que se utilizam dos serviços.

Assim, considerando o relevante interesse público existente na espécie, requer-se, nos termos do artigo 257, II, da Lei Orgânica Municipal, a convocação extraordinária da Câmara Municipal para realização de sessão legislativa objetivando deliberação a respeito do presente projeto de lei.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveito da oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.